



26/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 093/99

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a compras e serviços, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, integrada por:

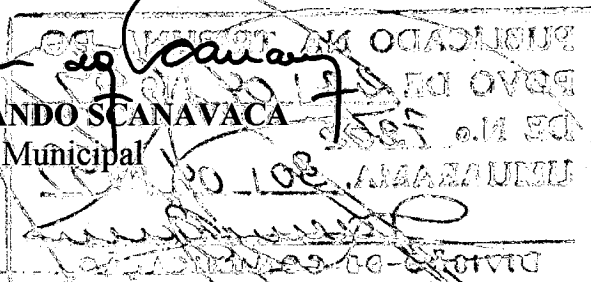
PRESIDENTE : SIDNEI MORENO VEDOVOTO
SECRETÁRIO : CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
MEMBROS : MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
AMAURI MARTINS CARVAIS
ANDRÉ MARTINS BRANCO

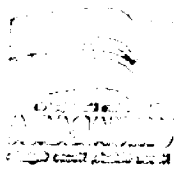
2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

3. REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/99, de 18 de janeiro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 dias do mês de abril de 1999.


ANTONIO HERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 692/99

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Licitação

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através legais, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/94, alterada pela Lei nº 8.667/94, alterada pela Lei nº 8.887/94, integrada por:

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Licitação com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a compras de materiais a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fulcro observância das disposições da Lei nº 8.667/94, alterada pela Lei nº 8.887/94, integrada por:

- ANDRÉ MARTINS BRANCO
- AMABRI MARTINS CARVAIS
- MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
- SECRETARIO
- PRIMEIRO SECRETARIO
- CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
- SIDNEI MORENO VEDOTO

- 2. CONSIDERAR** de referência os serviços prestados pela comissão ora constituída para a licitação.
 - 3. REVOCAR** as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 01.009 de 18 de Janeiro de 1999.
- PARO MUNICIPAL, aos 20 dias do mês de abril de 1999.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA
 DE N.º 7955
 UMUARAMA, 20 de abril de 1999.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Antonio Fernando
 Prefeito